

Id:09FED93395A25A36

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025**
EXTRATO DE CONTRATO**Contrato Administrativo:** nº 161/2025.**Procedimento Licitatório:** nº 027/2025.**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO.**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REVISÃO, SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL PARA VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA- PI E SUAS SECRETARIAS.**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA-PI.**Contratado:** EVENI DA S BRITO LTDA – FS SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 54.842.186/0001-55.**Valor Total:** R\$ 2.341.389,98 (dois milhões trezentos e quarenta e um mil trezentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos).**Data da Assinatura:** 17/06/2025.**Validade:** 12 (doze) meses.**Recursos:** Fpm, Tributos, lcms, Qse, Fundeb, Fus, Custeio, Fmas e Outros.

Id:01AB386164665BD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
SANTA FILOMENA
06.554.240/0001-14 Exercício: 2025**DECRETO Nº 3 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.13***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$600.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 600.000,00**Anulação**

02	03	00	SUPERINTENDENCIA ADM. FIN. PLAN. COORDENAÇÃO GERAL		
81	28.843.0004.0001.0000	OPERAÇÕES E ENCARGOS ESPECIAIS	600.000,00		
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
166	15.451.0005.1023.0000	PROMOÇÃO DA URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA	-400.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	08	01	FUNDO DE DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
334	12.361.0011.2051.0000	DESENVOLVIMENTO E MANUT.DA REDE ESCOLAR	-200.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 540 01		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Anulação (-) -600.000,00

Artigo 30.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DADOS DE ENCERRAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

SANTA FILOMENA
06.554.240/0001-14

Exercício: 2025

DECRETO Nº 3 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.13FERNANDO ANDRADE COELHO
PREFEITO MUNICIPAL
042.436.671-10JACKELYNE AVELINO LOPES COELHO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
06.554.240/0001-14

SANTA FILOMENA, 01 de fevereiro de 2025

JNPLAN - CONT. PLAN. PRO. E SERV. LTD
CONTADOR
726.743.503-34FERNANDO ANDRADE COELHO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:167C4A6EDF7C5BD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
SANTA FILOMENA
06.554.240/0001-14 Exercício: 2025**DECRETO Nº 4 , DE 01 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.13***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$120.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 120.000,00**Anulação**

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL		
11	01.031.0001.2001.0000	EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA	20.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	12	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
612	08.244.0018.2093.0000	GESTÃO DE POLÍTICAS DE ASSIST.E PROMOÇÃO SOCIAL	100.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL		
9	01.031.0001.2001.0000	EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA	-20.000,00		
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
150	04.122.0003.2036.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-100.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

SANTA FILOMENA
06.554.240/0001-14

Exercício: 2025

DECRETO Nº 4 , DE 01 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.13**Anulação (-) -120.000,00**

Artigo 30.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DADOS DE ENCERRAMENTO

FERNANDO ANDRADE COELHO
PREFEITO MUNICIPAL
042.436.671-10JACKELYNE AVELINO LOPES COELHO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
06.554.240/0001-14

SANTA FILOMENA, 01 de março de 2025

JNPLAN - CONT. PLAN. PRO. E SERV. LTD
CONTADOR
726.743.503-34FERNANDO ANDRADE COELHO
PREFEITO MUNICIPAL